

Relato 04

Reunião Extraordinária da Câmara Técnica de Gestão da Região Hidrográfica do Guaíba.

Data: 07/05/2008

Local: Centro de Referência do Lago Guaíba-UFRGS, as 09h00min horas.

Lista de presença:

Maurício - Comitê Gravataí;

Daniel - Comitê Taquari-Antas;

Luiz Fernando Cybis-Comitê Lago Guaíba;

Tânia Molina - Comitê Caí;

Lúcia M.Schmidt - Comitê Pardo;

Roberto Militão Ortiz Pereira-SOP

Ausentes: Comitê Sinos, Comitê Alto-Jacuí, Comitê Vacacaí, Comitê Baixo Jacuí, SEMA.

Justificaram ausência: SEMA, Alto-Jacuí, Baixo Jacuí.

Pauta:

- 1- Relato atual da continuação do grupo de trabalho da região hidrográfica do Guaíba.
- 2- A participação dos membros da CTG na reunião ordinária do Comitê Taquari-Antas, motivado pela apresentação do instrumento de gestão “cobrança”, na respectiva bacia.
- 3- Redação dos itens sugeridos na reunião do Fórum Gaúcho de Comitês, dia 5/05/2008 na cidade de Camaquã, referente à minuta de Regramento para acesso dos municípios aos recursos do FRH do RS.

Observação:

A lista de presença deverá ser assinada na próxima reunião e entregue a carmen-CRH.

Encaminhamentos:

1-Foi agendada reunião da CTG para o dia **29/05/2008**, parte da tarde na cidade de Cambará para dar prosseguimento aos trabalhos da região hidrográfica do Guaíba.

Na manhã do dia **30/05/2008** os membros da CTG participarão da reunião ordinária do Comitê Taquari-Antas.

O Presidente Cybis fará contato com a ANA convidando-os para as duas reuniões (CTG e do Comitê Taquari-Antas), com objetivo de integração e valorização do processo de construção dos instrumentos de gestão dos Recursos Hídricos na bacia hidrográfica do RS.

2-Referente à minuta de Regramento para acesso dos municípios aos recursos do FRH do RS, a CTG acatou as sugestões enviadas do Fórum para que sejam incluídas dentro do artigo 2º, quais sejam:

Item 1- “Os municípios pertencentes à bacia hidrográfica, cujo Comitê ainda não tem o enquadramento dos seus Recursos Hídricos, terão acesso ao Fundo de Investimento em Recursos Hídricos do Estado condicionados à liberação concomitante do recurso para o respectivo Comitê”.

Item 2- “Os valores do Fundo de Investimento em Recursos Hídricos do Estado, objeto desta resolução deve ser cotizado entre as três regiões hidrográficas do Estado, considerando como critério a população da respectiva região.”.

Estes itens serão encaminhados pelo Presidente da CTG à Câmara Jurídica para análise e redação.

Agenda para as próximas reuniões:

21/05/2008-	SEMA	14h00min horas
29/05/2008-	Cambará	parte da tarde
30/05/2008-	Cambará	09h00min horas

Local do evento e informações sobre hotéis serão repassados por email pelo Comitê Taquari-Antas.